

COMUNICADO DPE Nº 004/2017

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP - Câmpus São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo, visando à regulamentação da submissão de projetos de cursos de extensão a serem oferecidos a partir do 1º semestre de 2018 com base na [Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015](#), Instrução Normativa nº 001 de 08 de setembro de 2015 e o [Edital nº 753 de 06 de outubro de 2017](#), comunica a comunidade interna e externa o **fluxograma e calendário do Câmpus São Paulo**.

1. FLUXOGRAMA - DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO

1.1 O proponente escreve o PPC atendendo os princípios e procedimentos previstos na Portaria nº. 2.968/2015 e no Edital PRX n.753/2017 que regulamentam a submissão dos cursos de extensão, lembrando que o curso deve ser voltado a participação da comunidade **interna e externa** ao Câmpus São Paulo.

1.2 O proponente registra o PPC no SigProj (vide tutorial para a submissão do projeto do curso). Neste momento, ainda não colocará o termo de anuência, colocará apenas o plano de ensino dos componentes curriculares, em cursos com carga horária igual ou superior a 160 horas. Os modelos constam no SigProj.

1.3 A Comissão de Cursos de Extensão do câmpus avaliará o PPC proposto no SigProj e emitirá parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC, e caso necessário, recomendará alterações ao proponente. A avaliação dos cursos de extensão (tanto pela comissão, quanto pela PRX) observará a relevância do curso para o desenvolvimento profissional ou pessoal da comunidade, a abrangência do público-alvo, a exequibilidade do projeto, além dos aspectos formais.

1.4 Após a análise, a Comissão expedirá a anuência assinada pelo presidente da comissão e pelo Diretor Geral do Câmpus.

1.5 O proponente retira o termo de anuência na Coordenadoria de Extensão e submete-o na plataforma (após realizar as alterações no projeto do curso, caso tenham sido solicitadas).

1.6 A Coordenadora de Extensão recomendará o PPC para análise da PRX.

1.7 Durante o período de análise da PRX, caso haja necessidade de reformulação, será encaminhado ao proponente, via e-mail, parecer informando os itens do projeto pedagógico do curso que necessitem de revisão.

1.8 Após análise do projeto de curso, a PRX atribuirá à proposta, na Plataforma SigProj, a seguinte situação:

I- Proposta recomendada - em andamento normal: projeto pedagógico de curso aprovado;

II- Proposta não recomendada: projeto de curso indeferido, ou por não atender às solicitações do parecer emitido pela PRX, ou por desrespeito ao prazo de resubmissão estabelecido, ou por desrespeito as exigências do edital.

1.9 Após parecer favorável da PRX, os cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160 horas serão submetidos à análise e avaliação do Conselho de Extensão do IFSP (Conex). Esses projetos também poderão ser encaminhados para pareceristas externos.

1.10 Após a aprovação do projeto pela PRX e CONEX (quando for o caso), o proponente deverá comparecer a CEX para acertar os detalhes referentes ao edital

para inscrição de participantes no curso. Recomenda-se que haja um prazo de no mínimo 15 dias para inscrições/matrículas dos interessados no curso.

2. DO CALENDÁRIO DO CÂMPUS SÃO PAULO

06/10 a 07/12/17	Cadastro dos projetos dos Cursos no SigProj
11 e 12/12/17	Análise da Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus São Paulo
13/12 e 14/12/17	- O proponente do curso retira o termo de anuência na Coordenadoria de Extensão (CEX- Sala 522, bloco C). - Período para realizar alterações no projeto do curso (caso tenham sido solicitadas). - Submissão da anuência da comissão/direção na plataforma SIGPROJ.
15/12/17	CEX recomenda o PPC para análise da PRX (neste momento, verificará alterações realizadas no projeto, caso tenham sido solicitadas).
18/12 a 31/01/18	Análise dos PPCs pela PRX
01/02 a 01/03/18	Revisão dos PPCs pelos proponentes e validação pela PRX
02/03/18	Publicação dos cursos aprovados para oferta a partir do 1º semestre de 2018.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 A Comissão de Análise dos Cursos de Extensão do Câmpus não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.2 A Comissão não avaliará propostas submetidas no SigProj após a data estabelecida no calendário do Câmpus São Paulo.

3.3 Informações adicionais poderão ser fornecidas, assim como dúvidas poderão ser respondidas, pela Coordenadoria de Extensão, pelo endereço eletrônico extensao.spo@gmail.com ou pelo telefone 2763-7592.

São Paulo, 11 de outubro de 2017

Prof. Dr. Thomas Edson Filgueiras Filho
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
IFSP - Câmpus São Paulo

*O original encontra-se assinado e disponível na DPE.